



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 259/2011 - SMRH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.145, de 05 de fevereiro de 2010 e nas Leis Complementares nº. 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá) e Lei nº. 048 de 29 de junho de 2006, suas respectivas alterações e no Decreto nº.2.199/2011, art. 4º, e tendo em vista o contido no protocolado nº 5084 de 28 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:


I - Tornar pública a relação dos servidores ocupantes do cargo de Guarda Municipal, que não possuem impeditivos previstos em leis para promoção funcional de classes e, ainda, a descrição da classe a qual os referidos poderão ascender no caso do cumprimento das etapas previstas e requisitos obrigatórios previstos em lei e no regulamento próprio do Processo Seletivo Interno de Acesso às Classes Funcionais da Carreira da Guarda Municipal de Paranaguá.

II - Os servidores cujos nomes não constarem na relação anexa, parte integrante desta Portaria, poderão interpor recurso no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis da data da presente Portaria, através de requerimento próprio, protocolado junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Paranaguá, apresentando as devidas justificativas e documentos necessários de comprovação.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José" em 26 de setembro de

2011


SANDRA REGINA DAS NEVES
Secretária Municipal de Recursos Humanos

